

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

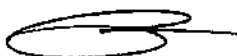
CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2019

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 12ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha, na forma facultada pelo subitem 10.6.5.1 do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração Fábio Rezende Scarton Coutinho, José Luís Nunes do Couto, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Alexandre Jadallah Aoude. **1. MATÉRIA. 1.1. Proposta do Programa de Dispêndios Globais (PDG), Orçamento de Investimento dos Correios para o exercício de 2020 e Plano Plurianual (PPA) 2020-2023** - Relatório CA nº 050/2019 – De posse do Relatório de nº 5/2019, emitido em 28/06/2018 pelo Comitê de Auditoria, o colegiado, por unanimidade, APROVA: a) O Programa de Dispêndios Globais (PDG) dos Correios para 2020; b) O Orçamento de Investimento dos Correios para compor a Lei Orçamentária Anual de 2020 (LOA) e, c) Do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, com as **RESSALVAS** destacadas pelo referido Comitê. O Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo apresenta o detalhamento do seu voto, conforme transcrição a seguir: *Em conformidade com as disposições previstas no art. 55, inciso I, alínea "k" do Estatuto Social dos Correios e tendo em vista a manifestação do COAUD por meio do Relatório - nº 5/2019, o Conselheiro Eleito APROVA a matéria, com as*



RESSALVAS destacadas pelo referido Comitê, em especial no que concerne à oportunidade de reprogramação do PDG até outubro do corrente ano, de forma a aperfeiçoar a sua assertividade. Por fim, o Conselheiro Eleito RECOMENDA que: a) O processo de "Programação Orçamentária" seja conduzido de forma compatível com os prazos normativos estabelecidos e com a antecedência necessária, de forma que haja tempo hábil para as devidas etapas de análise e de aprovação; b) A programação orçamentária da ECT seja baseada, além dos parâmetros básicos definidos pela SEST, em projeções mais realistas, cujas metodologias devem ser permanentemente refinadas pelas áreas internas especializadas; e c) As Ações Orçamentárias do Orçamento de Investimentos sejam detalhadas, para dar transparência aos Projetos e Atividades da ECT e às regiões onde ocorrerão os investimentos, quando for o caso. **ENCERRAMENTO.** Às dezoito horas foi encerrada a sessão, da qual eu, ~~Flávio~~ Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.



Flávio Roberto Ray de Sousa

Superintendente Executivo da Secretaria-Geral



Renata Rodrigues Ferreira

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários